

Lei de Thiago Cota cria política de prevenção e combate da obesidade nas escolas



Por Marília Mesquita

Há quatro anos a Lei 23.530 institui a Semana de Prevenção e Combate da Obesidade em Minas Gerais. Oriunda do Projeto de Lei (PL) 2.953/2015, de autoria do deputado Estadual Thiago Cota, a normativa faz alusão ao Dia Nacional de Prevenção da Obesidade, lembrado em 11 de outubro, e tem o objetivo de informar sobre os fatores de riscos para outras doenças e esclarecer sobre as causas

Os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicados em 2019, apontam que uma a cada quatro pessoas adultas no Brasil, é obesa. Segundo o parlamentar, faltam políticas públicas que incentivem a ingestão de alimentos saudáveis e a prática esportiva. “Os nossos hábitos alimentares, cada vez mais condicionados a produtos industrializados, e as atividades laborais restritas a escritórios, colaboram para o excesso de peso. Precisamos conscientizar a população”, frisa Thiago Cota.

Segundo a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, a obesidade está associada a mais de 190 complicações, entre elas hipertensão, diabetes, depressão, ansiedade e apneia (redução do fluxo de ar nos pulmões). A lei estabelece que o assunto seja amplamente debatido, em especial, dentro das escolas da Rede Estadual de ensino.

<https://thiagocota.com.br/noticia/666/lei-de-thiago-cota-cria-politica-de-prevencao-e-combate-da-obesidade-nas-escolas> em 29/03/2024 11:13